



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Poder
Executivo

Ano I
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 140 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 22 de Outubro de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

LEI Nº 689/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2013.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Bárbara, para o exercício de 2013, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 600.000,00 (*seiscentos mil reais*), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons.

de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

816 - 4.4.90.51.00.00 1009 – Obras e

Instalações..... 600.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 686/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 de outubro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **007/2013**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA EVENTO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE**, conforme solicitação feita pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **21/10/2013**.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>